



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/SAD N. 51 DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Designa Gestor do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 1/2023.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022, e considerando o que consta do Processo STJ n. 40142/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de Infraestrutura e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do [Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 1/2023](#), firmado com o Conselho da Justiça Federal, que tem por objeto a conjugação de esforços para a implantação de site de contingência entre os órgãos partícipes, com objetivo de prover serviços tecnológicos essenciais.

Art. 2º São atribuições dos gestores, no que couber, as consignadas do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 10/04/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3434303** e o código CRC **F51D2EA0**.